



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2023

MÃE D'ÁGUA-PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre os membros que irão compor as Comissões Permanentes dessa Casa Legislativa nos Termos do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento interno e nas suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei. Considerando a necessidade de nomeação dos membros das Comissões Permanentes nos termos do Art. 21 e Art. 22, do Regimento interno, para o bom funcionamento da atividade Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação será composta titularmente pelos membros que seguem: Luciano Rodrigues Soares (Republicanos), Nelson Pereira de Figueiredo (Avante) e Valdemir Ferreira Campos (Republicanos).

Parágrafo Único – Serão suplentes os seguintes membros: Eduardo Medeiros de Moraes (Republicanos), Luiz Ricardo Ramos Lage (Cidadania) e Marcelo Marcio da Silveira Santana (Republicanos).

Art. 2º - A Comissão Permanente de Finanças, Tributação e Administração será composta titularmente pelos membros que seguem: Eduardo Medeiros de Moraes, Evandro Lucena Soares (Republicanos) e Luiz Ricardo Ramos Lage (Cidadania).

Parágrafo Único - Serão suplentes os seguintes membros: Nelson Pereira de Figueiredo (Avante), Ybérica Nunes Lucena Freire (Republicanos) e Valdemir Ferreira Campos (Republicanos).

Art. 3º - A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desenvolvimento Urbano e Saúde será composta titularmente pelos membros que seguem: Luciano Rodrigues Soares (Republicanos), Nelson Pereira de Figueiredo (Avante), Ybérica Nunes Lucena Freire (Republicanos).

Parágrafo Único - Serão suplentes os seguintes membros: Evandro Lucena Soares (Republicanos), Luiz Ricardo Ramos Lage (Cidadania) e Marcelo Marcio da Silveira Santana (Republicanos).

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 20 de Fevereiro de 2024.


ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'água-PB